

TERMO ADITIVO

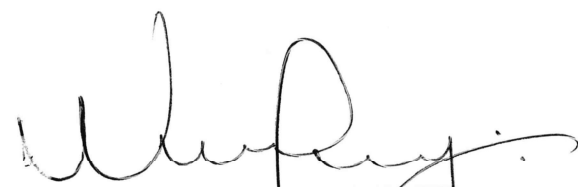
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

Pelo presente instrumento particular as partes indicadas, de um lado Sociedade dos Amigos do Bairro Terceira Divisão & Adjacências, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Jequiriça, nº 129, inscrita no CNPJ sob o nº 00.716.578/0001-49, neste ato, representada por Wesley Moraes Santana, presidente, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, Cleonice de Carvalho Luizon Lopes com sede à Avenida Nove de Julho, 765, sala 31, Jardim Apolo, na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, CNPJ 24.326.177/0001-40, de ora em diante denominada CONTRATADA, têm entre si como justo e contratado a adequação de valores conforme segue:

1. A partir de outubro/2021 será pago o valor de R\$18,00 (dezoito reais) por refeição servida no CEDIN Profª Maria Aparecida Barboza Pedroza.
2. As demais cláusulas e condições ajustadas no contrato original permanecem em vigor.

E por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular, assinam-no na presença das duas testemunhas abaixo, em 02 vias de igual teor e forma.

São José dos Campos, 30 de setembro de 2021.



CONTRATANTE *Santana*
Wesley Moraes Santana
Presidente
RG: 44452163



CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

Nome:

RG:

2. _____

Nome:

RG: